



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO AFYA SUMMIT 2025

A Afya Educacional, por meio da Diretoria de Ensino, torna público o presente edital para **seleção de 01 (um) docente e 01 (um) discente do curso de Medicina**, por unidade de ensino superior da rede Afya, para participação gratuita no **AFYA SUMMIT 2025**, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2025, no Auditório Ibirapuera, em São Paulo (SP), conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar representantes locais do **curso de Medicina (1 docente e 1 discente por unidade)** para participarem do Afya Summit 2025 custeados pela Diretoria de Ensino, evento que tem como foco a inovação em saúde, transformação digital, bem-estar e carreira médica, promovendo o desenvolvimento acadêmico e profissional dos participantes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão se inscrever:

2.1.1. Docentes: professores e preceptores médicos que atuem nos cursos de medicina das instituições de ensino superior da rede Afya.

2.1.2 Discentes: estudantes regularmente matriculados em cursos de medicina nas instituições da rede Afya.

3. DAS INSCRIÇÕES, RESULTADOS E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições e resultado local deverão ser apurados entre os dias 05 de junho ao dia 12 de junho de 2025;

3.2 As comissões locais deverão enviar o resultado, impreterivelmente, até o dia 16 de junho de 2025, às 12h (meio-dia), por meio do formulário nacional disponível no link abaixo: <https://forms.office.com/r/7xChQak5BX>

3.3 A lista com os nomes dos selecionados será divulgada até o dia 18 de junho de 2025.

3.6 Os candidatos selecionados deverão confirmar sua participação até o dia 20 de junho de 2025, em formulário nacional disponível no link: <https://forms.office.com/r/CrPcTLqXfa>

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Discentes:

1. Estar regularmente matriculado em curso de Medicina.
2. Comprometer-se a atuar como multiplicador local das experiências e aprendizados adquiridos no evento em minicurso ou workshop a ser realizado ainda em 2025.
3. Participar de pelo menos uma das atividades abaixo nos últimos 12 meses (contabilizar apenas uma atividade por critério):

Critério	Pontos por atividade
Monitoria Regular	2

Monitoria AEE	3
CONIMA	1
Afya Global Meeting	1
Representante/Líder de turma	2
Projeto de extensão	2
Projeto de pesquisa	2
Programa de apoio (Prouni, Mais Médicos, entre outros).	1

4.1.2 Critério de desempate: Maior número de certificação de atuação em monitoria ou liderança de turma nos últimos 24 meses, com participação registrada em ações promovidas ou reconhecidas pelo NED da unidade.

4.2. Docentes:

- a) Atuar em curso de Medicina da unidade e estar engajado com o curso e a instituição participando das atividades e momentos propostos para os docentes tais como encontros com a coordenação, Semana de Desenvolvimento Docente, Naped Day, oficinas e treinamentos ao longo do ano;
- b) Ter concluído todos os treinamentos obrigatórios da UCA;
- c) Ter participado de uma ou mais frentes abaixo nos últimos 12 meses:
 1. Projeto de inovação pedagógica ou curricular - concluído ou em andamento;
 2. Projeto de extensão ou pesquisa - concluído ou em andamento;
 3. Participação em núcleo institucional (CIA, NAPED, NDE, colegiado, CPA etc.);
 4. Coordenação de monitoria ou prática extracurricular.
 5. Participação em grupos de estudos e/ou pesquisas institucionais;
 6. Participação em evento científico externo na área de atuação ou em educação/ensino;
 7. Publicação científica
- d) Comprometer-se a atuar como multiplicador local das experiências e aprendizados adquiridos no evento em minicurso ou workshop para docentes do curso a ser realizado ainda em 2025.

4.2.1 Segue barema a ser utilizado pela comissão. O professor selecionado será aquele com maior pontuação obtida mediante somatório de todos os itens.

Critérios	Ponto por atividade
Participação em encontros com a coordenação, Semana de Desenvolvimento Docente, Naped Day, oficinas e treinamentos ao longo do ano.	1 ponto por participação por evento ofertado nos dois últimos semestres (2024/02 e 2025/01)
Conclusão de todos os treinamentos obrigatórios da UCA	2 pontos (se faltar algum treinamento, pontuação zerada)
Participação em Projeto de ensino, inovação pedagógica ou curricular	1 ponto por projeto registrado na Coppexi da IES nos dois últimos semestres (2024/02 e 2025/01)

Participação em projeto de extensão ou pesquisa	1 ponto por projeto registrado na Coppexi da IES nos dois últimos semestres (2024/02 e 2025/01)
Participação em núcleo ou comissão institucional (CIA, NAPED, NDE, colegiado, avaliação, CPA etc.)-	1 ponto por participação em cada núcleo nos dois últimos semestres (2024/02 e 2025/01)
Coordenação de eixo, monitoria ou prática extracurricular	1 ponto por coordenação em cada item nos dois últimos semestres (2024/02 e 2025/01)
Participação em grupos de estudos e/ou pesquisas institucionais	1 ponto por participação no grupo, atestada pelos responsáveis, nos dois últimos semestres (2024/02 e 2025/01)
Participação em evento científico na área de atuação ou educação/ensino	1 ponto por evento, comprovado via lattes/certificado, nos dois últimos semestres (2024/02 e 2025/01)
Publicação científica	1 ponto por publicação, comprovado via lattes/certificado, nos dois últimos semestres (2024/02 e 2025/01)

4.2.1 Critério de desempate: Maior tempo/número de participação nas atividades propostas pelo NAPED / instituição nos últimos 12 meses. Se persistir o empate, maior tempo de atuação na unidade.

5. DA COMISSÃO LOCAL

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Local, composta por membros da gestão acadêmica da unidade, da coordenação do NAPED e da coordenação do NED.

Parágrafo 01: Caberá à unidade Afya a criação do formulário de inscrição e a validação dos documentos apresentados, conforme os critérios estabelecidos neste edital. (**Sugestão de formulário em anexo 01 e anexo 02**)

Parágrafo 02: A Comissão será responsável por verificar se os candidatos atendem aos requisitos de seleção e por classificá-los de acordo com as normas aqui dispostas.

Parágrafo 03: Caberá a Comissão local o envio do formulário final com o docente e discente contemplados até 15 de junho de 2025.

6. DAS DESPESAS

6.1 Os participantes selecionados terão isenção da taxa de inscrição no Afya Summit 2025. As despesas relacionadas a transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade da **Diretoria de Ensino da Afya**, conforme as diretrizes estabelecidas a seguir:

6.2 Transporte

6.2.1 A **Diretoria de Ensino da Afya** será responsável por providenciar passagens aéreas ou terrestres de ida e volta, em trajeto definido com base na cidade de origem da unidade.

6.2.2 A emissão das passagens será feita com datas e horários previamente definidos, conforme política interna.

Parágrafo único: Em caso de perda de voo, atraso injustificado ou não comparecimento sem aviso prévio, não haverá reemissão de passagem ou novo custeio por parte da Afya.

6.2.3 O participante poderá ser acionado para restituição integral do valor investido com a passagem e demais encargos associados, salvo em casos formalmente justificados e aceitos pela Diretoria de Ensino.

6.3 Hospedagem

6.3.1 A hospedagem será organizada diretamente pela **Diretoria de Ensino da Afya** em hotel previamente definido e alinhado com a logística aérea e que esteja, dentro das políticas de viagens da Afya.

6.3.2 Em casos de não comparecimento, perda de embarque ou atraso que inviabilize o uso da hospedagem já contratada, o participante poderá ser responsabilizado pelo ressarcimento dos valores pagos, salvo justificativa formalmente aceita.

6.4 Alimentação

6.4.1 Discentes – Reembolso de Alimentação: Os estudantes selecionados terão direito ao reembolso de despesas com alimentação, limitado ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia referente a logística previamente definida.

Parágrafo 01º: Para que o reembolso seja processado, o discente deverá:

1. Apresentar notas fiscais em nome do participante;
2. Enviar todos os comprovantes em um único e-mail, com o valor total solicitado, para a COPEXI da sua unidade, que será responsável por validar os dados e encaminhá-los à Diretoria de Ensino.
3. Não serão aceitas solicitações fragmentadas;
4. Comprovantes de máquina ou via de cartão não serão aceitos;
5. Não serão reembolsadas despesas com bebidas alcoólicas, cigarros, itens não alimentares ou serviços incompatíveis com a finalidade da viagem.
6. O reembolso acontecerá em até 30 dias após o envio dos documentos acima.

Parágrafo 02º: O descumprimento dessas regras poderá acarretar o não reembolso dos valores solicitados.

6.4.2 Docentes – Adiantamento via Plataforma Voll: Os docentes selecionados receberão o valor destinado à alimentação por meio de adiantamento via plataforma Voll, limitado a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia conforme a logística previamente definida.

Parágrafo 01º: Os critérios para utilização e solicitação de adiantamento:

1. O valor deve ser utilizado exclusivamente para despesas com alimentação;
2. Não é permitido o uso dos recursos para bebidas alcoólicas, cigarros, itens não alimentares ou serviços incompatíveis com a finalidade da viagem;
3. O docente poderá ser acionado para devolução dos valores em caso de uso indevido;
4. É responsabilidade do participante manter seu cadastro atualizado na plataforma Voll.

Parágrafo 02º: Docentes que ainda não possuem acesso à plataforma Voll deverão solicitar o cadastro junto à unidade, por meio de chamado no sistema Service Now.

Parágrafo 03º: Não será oferecido a modalidade reembolso para docentes.

Parágrafo 04º: O descumprimento desta regra poderá acarretar solicitação de devolução dos valores utilizados indevidamente.



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as condições deste edital.

7.2 A participação está condicionada ao cumprimento integral das regras, prazos e orientações da Diretoria de Ensino.

7.3 Casos omissos e situações excepcionais serão analisados pela Diretoria de Ensino.

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, 22 de maio de 2025.

Diretoria de Ensino

Afya Educacional

Anexo 01:

Modelo Formulário 1: Inscrição para Discentes

Objetivo: Selecionar 1 estudante de Medicina por unidade.

Campos sugeridos:

1. Informações Pessoais
2. Nome completo
3. CPF
4. E-mail institucional
5. Telefone
6. Unidade Afya
7. Período atual do curso

Critérios de Seleção

1. Está regularmente matriculado? (Sim/Não)
2. Compromete-se a atuar como multiplicador local? (Sim/Não)
3. Participou de alguma das atividades abaixo nos últimos 12 meses? (marcar apenas uma)
 - a. Monitoria Regular (15 pontos)
 - b. Monitoria AEE (20 pontos)
 - c. COMINA (5 pontos)
 - d. Afya Global Meeting (5 pontos)
 - e. Representante/Líder de turma (15 pontos)
 - f. Projeto de extensão (15 pontos)
 - g. Projeto de pesquisa (15 pontos)
 - h. Programa de apoio (Prouni, Mais Médicos etc.) (10 pontos)

Critério de Desempate

1. Número de certificações em monitoria ou liderança de turma nos últimos 24 meses

Anexar certificados (upload de arquivos)

Anexo 02:

Modelo de Formulário 2: Inscrição para Docentes

Objetivo: Selecionar 1 professor médico por unidade.

Campos sugeridos:

1. Informações Pessoais
2. Nome completo
3. CPF
4. E-mail institucional
5. Telefone
6. Unidade Afya
7. Tempo de atuação na unidade

Critérios de Seleção

1. Atua no curso de Medicina da unidade? (Sim/Não)
2. Participa de atividades institucionais (encontros, oficinas, treinamentos)? (Sim/Não)
3. Concluiu todos os treinamentos obrigatórios da UCA? (Sim/Não)
4. Participou de alguma das frentes abaixo nos últimos 12 meses? (marcar todas que se aplicam)
 - a. Projeto de inovação pedagógica ou curricular
 - b. Projeto de extensão ou pesquisa
 - c. Participação em núcleo institucional (NED, NAPED, NDE, colegiado, CPA etc.)
 - d. Coordenação de monitoria ou prática extracurricular
 - e. Participação em grupos de estudos e/ou pesquisas institucionais

Critério de Desempate

1. Descrever tempo/número de participações nas atividades do NAPED/instituição nos últimos 12 meses
2. Tempo de atuação na unidade

Anexar comprovantes (upload de arquivos)